DECRETO Nº 2543 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento vigente da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, estabelecida pelo Decreto nº1.800 de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| I | - TRIMESTRE | 437.650.000,00 |
| II | - TRIMESTRE | 583.670.000,00 |
| III | - TRIMESTRE | 926.530.000,00 |
| IV | - TRIMESTRE | 644.030.000,00 |

TOTAL 2.591.880.000,00

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Governadora em Exercício